



RQ 1453/2004

Requerimento nº  
(Das Deputadas Erika Kokay e Arlete Sampaio)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à ASSP.  
Em 16.09.04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Agência de Documentação

Requerem a transformação da sessão ordinária  
do próximo dia 20 de outubro em Comissão  
Geral com o objetivo de discutir o Projeto de Lei  
que define o Ato Médico (PLS 025/2002), em  
tramitação no Senado Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 125, I do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 20 de outubro em Comissão Geral com o objetivo de discutir o Projeto de Lei que define o Ato Médico (PLS 025/2002), em tramitação no Senado Federal.

Justificação

Encontra-se em tramitação no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei nº 025, de 2002 (PLS 025/2002), que pretende regulamentar o exercício das atividades, na prestação dos serviços de saúde, que são de responsabilidade dos médicos. Tal projeto vem gerando uma intensa polêmica nos seios dos outros profissionais que atuam na área da saúde, pois, da forma como está apresentado, tem ensejado a interpretação de que o trabalho desses profissionais ficará submetida ao controle dos médicos, o que consideram absolutamente inaceitável.

A Comissão Geral ora proposta tem, pois, a finalidade de proporcionar uma ampla discussão dessa questão com todos profissionais que atuam na área da saúde, em especial os psicólogos, os professores de educação física, os biólogos, os biomédicos, os fonoaudiólogos, os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, os nutricionistas, os assistentes sociais, os técnicos em radiologia, os farmacêuticos, enfim todos aqueles profissionais que desenvolvem atividades enquadradas no campo da saúde. Isso é fundamental para que sejam discutidas propostas de alteração do referido projeto de lei visando excluir de seu texto aqueles dispositivos que suscitem dúvidas de interpretação ou possam representar ameaça ao livre exercício das atividades de outras categorias profissionais.

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, esperamos contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa na aprovação do Requerimento ora apresentado.

RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS 10/10/04  
HORÁRIO: 15 LOCAL: Plenário  
PAULO DOMINGUES  
Chefe do Cerimonial  
DEPUTADA ERIKA KOKAY

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ N° 1453/04  
Fls. N.º 01 R. TK

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

DEPUTADO CHICO LIMA